



PORTARIA Nº 066/2025 DE 03/11/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO IPSEL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2018, ART. 47, XIII, QUE ATRIBUI AO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPSEL A COMPETÊNCIA PARA EXPEDIR PORTARIAS RELACIONADAS A ATOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVEM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à Sra. Inalda Betânia Ferreira de Araújo, no cargo de Cozinheira, Nível 01, matrícula nº 111970 lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003;

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajedo, 03 de novembro de 2025.


Jefferson A. Lins e Silva Junior
Diretor-Presidente
Portaria nº 035/2025
- Diretor-Presidente -
Portaria nº 035/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE EM 03 / 11 / 2025